



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJYZQJAZMZBEN0E2NKU2NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 013A/2024
05/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|------------------|
| 02.03.002 | SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE | | |
| 2051 | GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 25690000 Outras Transferências do FNDE | 24.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 24.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 24.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 24.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 05 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587